

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETIVO

O presente Plano de Trabalho visa à realização de atividades na área de desenvolvimento gerencial, abrangendo a implementação de 5 (cinco) turmas com o resultado previsto de 100 (cem) servidores capacitados em 2019. O Programa Enap em Rede foi idealizado com o objetivo de ampliar a atuação da Escola em território nacional e proporcionar oportunidades para servidores públicos do Executivo Federal lotados em outras unidades da federação realizarem cursos de capacitação da Enap e, complementarmente, a servidores públicos dos executivos estaduais e municipais. As turmas são compostas, em média, por 20 servidores públicos. Segue-se a regra de composição nas turmas:

- 50% das vagas serão destinadas aos servidores da própria instituição;
- 50% das vagas serão destinadas aos servidores federais de outros órgãos, e, havendo vagas, também aos estaduais e municipais.

2. JUSTIFICATIVA

Por meio do Acordo de Cooperação Técnica, documento que formaliza o Programa Enap em Rede, será possível ampliar a atuação da Enap mediante a difusão dos cursos de desenvolvimento técnico e gerencial, sendo esse um dos principais ganhos, considerando que o Programa Enap em Rede foi idealizado como uma estratégia de descentralização dos cursos regulares da Enap. O Programa Enap em Rede viabiliza, também, com menor custo, o acesso dos centros de capacitação e escolas de governo federais, estaduais e municipais aos cursos da Enap.

Este trabalho conjunto tem sido produtivo e os resultados dos últimos anos constituem prova contundente de seu êxito. Estes resultados vêm acompanhados do reconhecimento das instituições que integram o Programa, que têm ampliado cada vez mais a demanda e os esforços em torno do propósito maior da capacitação de servidores, condição básica para um setor público mais eficiente, eficaz e mais compromissado com o cidadãos.

Conforme análise, por parte da Enap, dos aspectos relevantes para que uma Instituição Pública participe do Programa, a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) que atua na área de capacitação, assume possuir instalações, infraestrutura e equipamentos necessários à execução dos cursos e está localizada em região favorável para atender a outros órgãos da Administração Pública Federal e, portanto, apta a fazer parte do Programa Enap em Rede.

Desde 2017, a UFAL vem colaborando com a Enap e com o projeto de descentralização dos cursos desta escola, por intermédio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica, viabilizando o atendimento dos servidores públicos que atuam em órgãos federais no estado de Alagoas e região.

3. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

As obrigações pertinentes às partes signatárias deste plano de trabalho, no âmbito do desenvolvimento das atividades aqui previstas, serão definidas no documento de orientações básicas do Programa, assim como no próprio Plano de Trabalho.

4. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste plano de trabalho, vedada a transferência de recursos, serão assumidas pelas partes, de acordo com as obrigações por elas assumidas. A remuneração dos docentes será de responsabilidade exclusiva da Enap e será custeada com recursos da União.

5. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente cronograma apresenta as atividades a serem desenvolvidas no ano de 2019, encerrando-se no dia 30 de novembro do ano em questão, podendo ser prorrogado até 05 de dezembro do mesmo ano, com a devida justificativa a ser analisada pela Enap.

6. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA 2019

Cursos	CH	Período	Nº médio de alunos
Gestão de Pessoas: Fundamentos e Tendências - GPes	24h	Julho	20
Gestão por Competências - Gcom	24h	Maio	20
Gestão do Orçamento Público - GOP	40h	Junho	20
Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público - Editais	16h	Outubro	20
Transformando Ideias em Projetos	16h	Setembro	20
Total	120h		100

(*) O cronograma oficial será definido após a verificação de disponibilidade de docentes.

7. CUSTOS ESTIMADOS DO PROJETO PARA OS CURSOS PRESENCIAIS EM 2019

7.1. ENAP

ENAP			
Itens	Qtd de h/a	valor h/a (R\$)	Custo Total (R\$)
Contratação de Docentes	120h	R\$ 100,00	12.000,00
Total ENAP			

O custo da contratação de docentes será de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) referentes às **120 horas** de trabalho. O valor da hora-aula é de R\$100,00 (cem reais), conforme previsto no art. 3^a da Resolução nº 27, de 07 de dezembro de 2017 e retificado em 11 de julho de 2018 no Boletim de Serviço Eletrônico da Enap.

7.2. UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

UFAL			
Itens	Custo (R\$)	Qtd	Custo Total (R\$)
Material de apoio ao Curso	20,00	10	200,00
Serviços (envio de correspondência; café; ligações DDD)	20,00	5	100,00
Passagens (locomoção interestadual)	2.000,00	5	10.000,00
Despesas com deslocamento (locomoção intra estadual)	-	-	-
Diárias (estadia e alimentação)	222,00	25	5.550,00
Outros	-	-	-
Total UFAL			15.850,00

Os valores previstos para A Universidade Federal de Alagoas foram definidos pela própria instituição.

8. APROVAÇÃO

PAULO MARQUES
Diretor de Educação Continuada
Escola Nacional de Administração Pública

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Reitora
Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Brasília, 30 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marques, Diretor(a) de Educação Continuada**, em 01/02/2019, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Valéria Costa Correia, Usuário Externo**, em 05/02/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0254810** e o código CRC **4EEBF632**.

Referência: Processo nº 04600.008101/2016-96

SEI nº 0254810